

**PRESIDÊNCIA****GABINETE****PORTARIAS****PORTARIA N.º 34/2017 TRE/GAB/PRE**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XII da Resolução TRE/MS N.º 170, de 18.12.97, Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores TATIANA QUEVEDO DE SOUZA RODRIGUES, Técnico Judiciário, MARIA JULIA DE ARRUDA MESTIERI, Analista Judiciário, MARCELO SILVA DE NOVAES, Técnico Judiciário, RÚBIA REGINA BACCIN CORSO, Analista Judiciário e MARCOS ANTONIO GRANJA ANELLI, Técnico Judiciário, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO, por um período de 02 anos.

Art. 2.º Designar como membros substitutos os servidores ALESSANDRA FALCÃO GUTIERRES DE SOUZA, Analista Judiciário, LUÍS MACIEL MALVES DA SILVA, Técnico Judiciário, ELISABETE DAS NEVES ANDREO INSAURRALDE, Analista Judiciário, LILIANE SANTANA DE ARAÚJO OLIVEIRA, Analista Judiciário e HERNANI DE ORNELLAS SIVIERI, Analista Judiciário.

Art. 3.º A COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO deliberará pela maioria dos membros.

Art. 4.º Revoga-se a Portaria n.º 003/2015-PRE, datada de 14.01.2015.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2017.

Des.^a TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES
Presidente

